



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 041/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 17 de janeiro de 2023.

Referente: **Requerimento nº 325/2022**
19ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,	PROTOCOLO 155/2023	DATA / HORA 25/01/2023 09:49:14	USUÁRIO diná
--------------------	-----------------------	------------------------------------	-----------------

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção ao **Requerimento nº 325/2022** de autoria do Nobre Vereador Saulo Anderson Rodrigues e subscrito pelo Vereador Flávio Alves Ribeiro, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio de seu **Memorando nº 06/2023- DPUPH**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CÂNDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



CAJAMAR
PREFEITURA
MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Cajamar, 10 de janeiro de 2023

Memorando nº 06/2023 –DPUPH

Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

Ref.: Requerimento nº 325/22

Em atenção ao requerimento em epígrafe, esclarecemos que todas as famílias abrangidas percebem mensalmente auxílio aluguel desde o momento da remoção e frisamos que **NENHUMA DELAS RESIDE EM ÁREA EMERGENCIAL, TAMPOUCO INSALUBRE.**

Não obstante a arguição de que a resposta disponibilizada por este Departamento em 2019 não ter sido clara, importante ressaltar que diante da situação habitacional precária em todo o país, inclusive em virtude do enfrentamento da pandemia Covid-19 e da recessão de programas habitacionais existentes no âmbito federal e estadual.

Apesar da situação supracitada, insta salientar que este foi o governo que mais avançou no âmbito habitacional, bem como em todas as demais áreas atendidas neste Município.

Foram mapeadas todas as áreas irregulares passíveis de regularização, com o objetivo de diagnosticar a real demanda habitacional e as áreas emergenciais do município.

Aproximadamente 5.000 (cinco mil) famílias saíram da margem da irregularidade com o procedimento de Reurb devidamente finalizado e foram devidamente integradas à cidade, com a segurança jurídica garantida.

Atualmente, mais de 5.000 (cinco mil) famílias encontram-se com procedimento de Reurb em trâmite neste Departamento.

Ademais, resta em andamento o levantamento de todas as famílias residentes em situação de risco para formulação do cadastro definitivo de demanda habitacional e, por fim, a inclusão das mesmas em programa habitacional que será anunciado em breve pela atual gestão.

Com relação à arguição de omissão aos moradores envolvidos, resta claro que tal informação não procede, uma vez que as famílias são acompanhadas e visitadas pessoalmente a cada 06 (seis) meses.

Atenciosamente,



CAMILA FLÁVIA ROSA BARRETO

Diretora de Planejamento Urbano e Políticas Habitacionais



LEANDRO MORETTE ARANTES

Secretário Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 325 / 2022

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única

na 19ª sessão Ordinária
com 12 (doze) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrário
em 14/11/2022

Saulo Anderson Rodrigues

Presidente

Requeiro ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, no sentido que sua Excelência, informe a essa Casa de Leis após verificar junto a Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano por meio da equipe técnica do Departamento de Habitação, quais atitudes e investimentos estão sendo realizados para diminuir o déficit habitacional de Cajamar.

JUSTIFICATIVA

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista a quantidades de moradores que não possuem casa própria e sonham em conquista-la por meio de programas habitacionais acessíveis.

Ainda neste âmbito, requeiro não apenas informações, mas que alguma atitude seja tomada com relação as famílias que moravam no local em que a Câmara Municipal está construída e que no próximo mês de abril, completarão 15 anos fora de suas residências de origem.

Moradores estes que recebem o recurso assistencial, conhecido como aluguel social, benefício que nunca foi atualizado, e que hoje residem em espaço insalubre devido a escassez de oportunidade de moradia digna em outro local que se enquadre no valor recebido.

Saliento que está mesma solicitação já foi encaminhada no ano de 2019 ao Poder Executivo, por meio do Requerimento Nº 205, em que a resposta obtida através do Memorando 376/2019, além de não especificar de maneira clara e objetiva as atitudes tomadas pela municipalidade, omitiu qualquer solução esperada para os referenciados moradores.

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 21/12/22
às 15h

Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910

Senário Ver. Waldomiro dos Santos – 03 novembro 2022.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
vereador

Flavio Alves Ribeiro
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3084/2022

DATA / HORA
24/11/2022 11:02:09

USUÁRIO
martha